



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/01/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de
despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do abastecimento da frota de veículos disponíveis na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a vigência da ATA e Pregão que garante o abastecimento da frota da Prefeitura de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das atividades desta Secretaria, no registro das ações realizadas pelo poder executivo no ano corrente de 2021;

CONSIDERANDO o início do exercício anual, a mudança de gestão e a necessidade de determinado tempo para a elaboração do Quadro de detalhamento de Despesas;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.30 e Ficha nº. 20215815.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO	COMBUSTÍVEL	QTD.	VALOR ESTIMADO
AUTO POSTO COMETA LTDA CNPJ nº 11.696.367/0001-08	Gasolina	5.000 litros	R\$ 22.900,00
AUTO POSTO COMETA LTDA CNPJ nº 11.696.367/0001-08	Diesel Comum	7.220 litros	R\$ 25.847,60

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, *retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.*

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração